



COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

RESULTADO DA PROVA DE CAPACITAÇÃO FÍSICA – CANDIDATO SUB JUDICE

A **Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB** e o **Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC**, em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0004939.94.2014.8.19.0206, tornam pública a convocação para **PROVA DE CAPACITAÇÃO FÍSICA** o candidato **LUIZ DE FRANCA**, inscrição: 0058372-3, concorrente ao cargo de Profissional de Operações de Limpeza e Vetores - Nível 1 - na função de Gari A, mediante as normas regulamentares estabelecidas no Edital e seus Anexos, a ser realizada em data, horário e local dispostos abaixo:

DATA: 23 (vinte e três) de novembro de 2018 (Sexta-Feira)

HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO: 08h00

LOCAL: Quinta da Boa Vista

ENDEREÇO: Quinta Da Boa Vista, S/N, São Cristóvão, Rio De Janeiro

Entrada pelo portão em frente a estação de trem de São Cristóvão

Observação: 100 metros após passar pelo portão, o candidato deverá esperar ao lado do canal.

1. IMPORTANTE

1.1. Para a realização da Prova de Capacitação Física, o candidato deverá:

- a) Comparecer no dia, hora e local previamente designado;
- b) Estar trajado adequadamente (traje de prática esportiva condizente com os testes a serem aplicados, por exemplo, tênis, short ou bermuda, camiseta);
- c) Portando documento oficial de identificação, original, conforme item 8.19 alínea “b” do Edital;
- d) Apresentar atestado médico de que trata o subitem 1.2.

1.2. Para submeter-se à Prova de Capacitação Física, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar atestado médico específico, conforme modelo do Anexo IV do edital, constando suas plenas condições de saúde, capacitando-o a participar da prova, de acordo com o previsto no Edital.

1.3. O atestado médico deverá ter data de emissão de, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data da realização da Prova de Capacitação Física.

1.4. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou apresentá-lo em desconformidade com o modelo constante no Anexo IV, não poderá ser submetido à Prova, sendo, automaticamente, eliminado do Concurso.

1.5. A Prova de Capacitação Física consistirá de 04 (quatro) testes físicos, todos de caráter eliminatório e classificatório, sendo considerado APTO o candidato que alcançar o desempenho e pontuação mínima exigida conforme Anexo III do edital.

1.6. O candidato que não atingir a pontuação mínima exigida conforme Anexo III, será considerado INAPTO e eliminado do Concurso Público.

1.7. Para realização da Prova de Capacitação Física recomenda-se:

a) Não se apresentar para fazer as provas em jejum. O candidato deve fazer uma refeição com antecedência de, no mínimo, 2 (duas) horas antes do horário das provas;

b) O candidato fumante não deve fazer uso do cigarro pelo menos 2 (duas) horas antes e 2 (duas) horas depois dos testes.

1.8. Não haverá, sob qualquer hipótese, segunda chamada para a prova de capacitação física, nem será permitida a realização dos testes fora do local e horário previamente estabelecido na convocação, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do concurso.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2018.